



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de General Sampaio

1

Sexta-feira • 16 de Dezembro de 2016 • Ano I • Nº 21

Esta edição encontra-se no site: www.generalsampaio.ce.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de General Sampaio publica:

- **Portaria Nº 218/2016, de 08 dezembro de 2016** - Tornar estável no serviço público municipal, a partir de 07 de dezembro de 2016, o(a) servidor(a) aprovado(a) em estágio probatório.
- **Portaria Nº 219/2016, de 10 dezembro de 2016** - Tornar estável no serviço público municipal, a partir de 09 de dezembro de 2016, o(a) servidor(a) aprovado(a) em estágio probatório.
- **Portaria Nº 220/2016, de 10 dezembro de 2016** - Tornar estável no serviço público municipal, a partir de 20 de outubro de 2016, o(a) servidor(a) aprovado(a) em estágio probatório.



TRANSPARÊNCIA

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

AUTONOMIA

OFICIALIDADE

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

GENERAL SAMPAIO



PORTARIA Nº 218/2016, DE 08 DEZEMBRO DE 2016



A senhora Maria Ediene Monteiro do Nascimento de Castro, Prefeita do Município de General Sampaio, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº 002/2014, de 02 de janeiro de 2014 que regulamenta a Lei Municipal nº 326/2001, de 06 de fevereiro de 2001 - Avaliação de Desempenho durante o Estágio Probatório, após análise da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório designada pela Portaria nº 005/2014, de 02 de janeiro de 2014, alterada pela Portaria nº 064/2016, de 16 de março de 2016.

Resolve:

Art. 1º - Tornar estável no serviço público municipal, a partir de 07 de dezembro de 2016, o(a) servidor(a) aprovado(a) em estágio probatório, abaixo relacionado:

Nº	Servidor(a)	Matricula	Cargo
01	Amarildo Moreira Sousa Filho	1208799	Motorista Cat. D
02	Francisca Ana Furtado Sousa	1208772	Assistente Social

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, 08 DE DEZEMBRO DE 2016.

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO
PREFEITA MUNICIPAL



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO



PORTARIA Nº 219/2016, DE 10 DEZEMBRO DE 2016

A senhora Maria Ediene Monteiro do Nascimento de Castro, Prefeita do Município de General Sampaio, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº 002/2014, de 02 de janeiro de 2014 que regulamenta a Lei Municipal nº 326/2001, de 06 de fevereiro de 2001 - Avaliação de Desempenho durante o Estágio Probatório, após análise da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório designada pela Portaria nº 005/2014, de 02 de janeiro de 2014, alterada pela Portaria nº 064/2016, de 16 de março de 2016.

Resolve:

Art. 1º - Tornar estável no serviço público municipal, a partir de 09 de dezembro de 2016, o(a) servidor(a) aprovado(a) em estágio probatório, abaixo relacionado:

Nº	Servidor(a)	Matricula	Cargo
01	Ana Cristina Rodrigues de Castro	1208780	Auxiliar de Serviços Gerais

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, 10 DE DEZEMBRO DE 2016.

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO
PREFEITA MUNICIPAL



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO



PORTARIA Nº 220/2016, DE 10 DEZEMBRO DE 2016

A senhora Maria Ediene Monteiro do Nascimento de Castro, Prefeita do Município de General Sampaio, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº 002/2014, de 02 de janeiro de 2014 que regulamenta a Lei Municipal nº 326/2001, de 06 de fevereiro de 2001 - Avaliação de Desempenho durante o Estágio Probatório, após análise da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório designada pela Portaria nº 005/2014, de 02 de janeiro de 2014, alterada pela Portaria nº 064/2016, de 16 de março de 2016.

Resolve:

Art. 1º - Tornar estável no serviço público municipal, a partir de 20 de outubro de 2016, o(a) servidor(a) aprovado(a) em estágio probatório, abaixo relacionado:

Nº	Servidor(a)	Matricula	Cargo
01	Sandra Maria Alves de Lima	1207890	Professora de Educação Básica - Educação Infantil
02	Antônia Deiva Moura de Almeida Quintela	1207580	Professora de Educação Básica - Ciências Humanas

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, 20 DE OUTUBRO DE 2016.

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO
PREFEITA MUNICIPAL

Av: José Severino Filho, 257 - Centro - General Sampaio - Ceará - Cep: 62.738-000
Fone/Fax: (85) 3357.1088 - C.N.P.J.: 07.438.591/001-22 - C.G.C.: 06.920.227-3
www.generalsampaio.ce.gov.br

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: A3PL3QGN6PVXN4CXKWSJAQ

Esta edição encontra-se no site: www.generalsampaio.ce.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL